

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Rachel Secundo – Membro, para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ética.

O <u>Sr. Presidente</u> iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 13 de março, às 16:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

Membro

Membro